

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO Nº. 087/2022 (DETRAN-PRO-2022/05868)

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para fiscalização, autuação, aplicação de penalidades e arrecadação de multas.

ASSINATURA: 14/07/2022.

VIGÊNCIA: 14/07/2022 a 13/07/2027.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

COOPERADA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO/MT - IRINEU MARCOS PARMEGGIANI.

PORTARIA N° 434/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº. 2022/36089. RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a clínica psicológica abaixo relacionada para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

SOCIEDADE EMPRESARIAL GIOVANA RODRIGUES DALL APRIA SCARSI LTDA - CATIVA PSICOLOGIA- CNJP: 46.072.115/0001-92 - CUIABÁ/MT:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de julho de 2022

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT Original Assinado*

PORTARIA N° 435/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 810/2019/GP/DETRAN/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de novembro de 2019;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo** efeitos a partir de 16/07/2022.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de julho de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT Original Assinado*

PORTARIA N° 436/2022/GP/DETRAN-MT

Dispõe sobre a designação do servidor MAX DE MORAES LÚCIDOS, para autorização de todos os documentos gerados para empenho e pagamento, suprimento e dispêndio de recursos, nos processos administrativos que não ultrapassem o valor global de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), durante o período de férias do servidor PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no artigo 77, inciso II do Decreto nº 310, de 28 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno do DETRAN/MT, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor MAX DE MORAES LÚCIDOS, matrícula funcional nº 225450, Agente do Serviço de Trânsito, poderes para autorização dos documentos gerados para empenho e pagamento, suprimento e dispêndio de recursos nos processos administrativos que não ultrapassem o valor global de R\$ R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), no período de 18 de julho de 2022 a 06 de agosto de 2022, em que o servidor PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES estará em gozo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de julho de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT Original Assinado*

PORTARIA N° 437/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Fornecimento:

N° da Ordem de Fornecimento: 10/2022 - MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças do software Autodesk Architecture, Engineering and Construction Collection (Revit Arquitetura, Revit Hidrossanitário, Revit Elétrica, Revit Estrutura, Navisworks, Civil 3D, Infraworks, 3DS Max, Autocad, Estrutura Metálicas e BIM 360 Docs) visando atender as necessidades da Coordenadoria de Obras e Engenharia do Detran/MT.

Fiscal Titular: Joao Vitor C. Cerqueira - Matrícula n.º 30241X
Fiscal Substituto: Sandro De O. Araujo - Matrícula n.º 25400X
Gestor Titular: Sandro De O. Araujo - Matrícula n.º 25400X
Gestor Substituto: Joao Vitor C. Cerqueira - Matrícula n.º 30241X

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 15 de julho de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT Original Assinado*